



EDITAL 19/2025-PDS

SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES
2º Semestre de 2025

A Profª Drª Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Design, do Centro de Tecnologia, Campus Regional de
Cianorte, da Universidade Estadual de Maringá, no uso
de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEM;

Considerando a Resolução 145/2024-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design;

TORNA PÚBLICO

Art 1º. Estarão abertas, dos dias **6 a 18 de agosto de 2025**, as INSCRIÇÕES para **ALUNOS NÃO-REGULARES** no Programa de Pós-graduação em Design, para o segundo semestre de 2025.

Art 2º. Entende-se por alunos não-regulares os “portadores de diploma de curso superior¹ matriculados em uma ou mais disciplinas, aceitos de acordo com Regulamento do Programa, mas sem qualquer outro tipo de vínculo. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso”.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excepcionalmente, e mediante aprovação do Programa, podem ser aceitos como alunos não-regulares alunos não diplomados cursando último ano de graduação da UEM.

Art 3º. Para se candidatar, é necessário:

- I. Acessar o site www.pds.uem.br, clicar na aba ALUNOS NÃO REGULARES e seguir os passos especificados na página.
- II. Recolher a taxa de inscrição de R\$ 90,00, o que permite cursar 1 ou 2 disciplinas no semestre;
- III. Preencher a ficha de inscrição on-line, onde é solicitada uma carta de intenções por disciplina, na qual o candidato manifestará o(s) motivo(s) de interesse pela(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- IV. Encaminhar para o sec-pds@uem.br os documentos:
 - a) Cópia digital simples da certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Cópia digital simples do CPF;
 - c) Cópia digital simples do RG frente e verso;

¹ Entende-se por curso superior o bacharelado, a licenciatura ou o tecnólogo, desde que devidamente reconhecido pelo MEC.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

- d) Cópia digital simples do comprovante de residência;
- e) Cópia digital simples do diploma, frente e verso, ou documento equivalente (declaração da DAA/UEM para alunos no último ano de graduação na UEM; atestado de matrícula como aluno regular de pós-graduação stricto sensu, nível mestrado);
- f) Comprovante de pagamento, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), ou de isenção;

§1º Alunos não diplomados cursando último ano de graduação da UEM e alunos matriculados como aluno regular em outro programa stricto sensu de mestrado são isentos do pagamento da taxa de inscrição. Nesta situação, enviar no lugar do comprovante de pagamento, a justificativa da isenção com documento comprobatório.

§2º O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados em um único arquivo antes de ser anexado. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

§3º A candidatura é realizada exclusivamente pela internet.

§4º A inscrição é válida apenas para o semestre corrente.

§5º A inscrição permite escolher até, e tão somente, duas disciplinas do semestre;

§6º Em caso de indeferimento da inscrição, ou de não aprovação no Processo Seletivo, ou desistência do candidato, ou outro motivo, o valor pago não será devolvido.

Art 4º. A seleção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do professor de cada disciplina, que escolherá os candidatos para cursar a disciplina, dentro do limite das vagas e sobre seu encargo a partir da análise da carta de intenções e, opcionalmente, de uma entrevista.

PARÁGRAFO ÚNICO. As vagas serão oferecidas por disciplina, conforme relação no ANEXO 1.

Art 5º. O resultado da seleção entre outras informações serão divulgados no site do programa.

Art 6º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Art 7º. Caso não haja mais interesse em cursar a(s) disciplina(s), o então aluno deverá entrar em contato com o programa até o dia 20/08/2025 pelo e-mail sec-pds@uem.br.

Art 8º. Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à secretaria (sec-pds@uem.br) ou junto à coordenação (coord-pds@uem.br).

PUBLIQUE-SE.

Cianorte, 04 de agosto de 2025.

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

ANEXO 1

Edital 19/2025-PDS
DISCIPLINAS ELETIVAS
2º Semestre de 2025

PATRIMÔNIO TÊXTIL, VESTUÁRIO E MUSEOLOGIA

Professor(es)	CH	Modalidade	Início previsto	Término previsto	Dia da semana	Horário
Prof Dr Ronaldo Salvador Vasques	60	Híbrido	26 de agosto	9 de dezembro	terças-feiras	19:00 às 22:30

SUSTENTABILIDADE E PRODUTOS DE MODA

CÓD. DDM4007

Professor(es)	CH	Modalidade	Início previsto	Término previsto	Dia da semana	Horário
Profª Drª Eliane Pinheiro	60	Híbrido	27 de agosto	10 de dezembro	quartas-feiras	19:00 às 22:30

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS COM BIOPOLÍMEROS

Professor(es)	CH	Modalidade	Início previsto	Término previsto	Dia da semana	Horário
Profª Drª Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro	60	Híbrida	28 de agosto	11 de dezembro	quintas-feiras	19:00 às 22:30



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

ANEXO X

Edital 19/2025-PDS
SELEÇÃO PARA ALUNOS NÃO REGULARES
2º Semestre de 2025

CARTA DE INTENÇÕES
CANDIDATO
DISCIPLINA PLEITEADA
PROFESSOR RESPONSÁVEL
MOTIVO(S) DE INTERESSE PELA DISCIPLINA

Utilizar apenas o espaço disponível para expor seus motivos. Utilizar um formulário por disciplina pretendida.
Este modelo está também disponível em formato DOC (editável) no site do programa, página FORMULÁRIOS.